EXECUTIVO DATA: 24/04/2023

Ano III - Número: 3387 de 24 de Abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 24/04/2023 17:16:38
IP com n°: 172.16.2.57
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php
?id=3166

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- PORTARIAS: 05/2023 INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005/2023 E OS FATOS CONEXOS A ELAS.
- PORTARIAS: 06/2023 INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO N° 006/2023 E OS FATOS CONEXOS A ELAS.
- PORTARIAS: 07/2023 INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO N° 007/2023 E OS FATOS CONEXOS A ELAS.
- ▼ PORTARIAS: 08/2023 INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO N° 008/2023 E OS FATOS CONEXOS A ELAS.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 05/2023

PORTARIA Nº 05/2023

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Silvane Marques da Silva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos de Município de São Benedito - CE, motivada pelos fatos apurados na Sindicância Investigativa 01/2022, a ser instaurado em desfavor do servidor público;

Considerando os motivos do arquivamento do PAD 01/2023;

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do **Processo nº 005/2023** e os fatos conexos a elas.
- Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, constituída pela Portaria 46/2023 publicada em 22 de março de 2023, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de n°528/2000.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 24 DE ABRIL DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Silvane Marques da Silva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos de Município de São Benedito - CE, motivada pelos fatos apurados na Sindicância Investigativa 01/2022, a ser instaurado em desfavor do servidor público;

Considerando os motivos do arquivamento do PAD 02/2023;

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do **Processo nº 006/2023** e os fatos conexos a elas.
- Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, constituída pela Portaria 46/2023 publicada em 22 de março de 2023, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de n°528/2000.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 24 DE ABRIL DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 07/2023

PORTARIA Nº 07/2023

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Silvane Marques da Silva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos de Município de São Benedito - CE, motivada pelos fatos apurados na Sindicância Investigativa 01/2022, a ser instaurado em desfavor do servidor público;

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do **Processo nº 007/2023** e os fatos conexos a elas.
- Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, constituída pela Portaria 46/2023 publicada em 22 de março de 2023, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de n°528/2000.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 24 DE ABRIL DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Silvane Marques da Silva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos de Município de São Benedito - CE, motivada pelos fatos apurados na Sindicância Investigativa 01/2022, a ser instaurado em desfavor do servidor público;

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do **Processo nº 008/2023** e os fatos conexos a elas.
- Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, constituída pela Portaria 46/2023 publicada em 22 de março de 2023, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de n°528/2000.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 24 DE ABRIL DE 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho

Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula

Secretaria da Educação Educação

Antonia Edilange Vieira Bezerra

Secretaria da Educação Educação

Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude

Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração

Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e

Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude

Fernando Reutman Rodrigues Sales

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças

Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças

Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e

Recursos Hídricos

Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito

Mauro Martins Mota

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Jonh de Almeida Alves

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

